



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 336/2023.

Em 3 de maio de 2023.

ASSUNTO: Encaminha autógrafo do PROJETO DE LEI Nº 37/2023.

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 323/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 37/2023 - ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR GAUDÊNCIO TROPALDI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 3 - FL. Nº 193

AUTÓGRAFO Nº 323/XVIII

PROJETO DE LEI Nº 37/2023, DE 2 DE MAIO DE 2.023.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR GAUDÊNCIO TROPALDI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 37/2023, de autoria do Vereador Wesley Ricardo Coalhato.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Gaudêncio Tropaldi a via pública conhecida como "Alameda dos Ipês-Amarelos", no Residencial Boa Vista, em Birigui, no cadastro de logradouros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em dois de maio de dois mil e vinte e três.

ASSINADO DIGITALMENTE

JOSE LUIS BUCHALLA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.**

ASSINADO DIGITALMENTE

WESLEY RICARDO COALHATO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**WESLEY RICARDO COALHATO,
VICE-PRESIDENTE**

ASSINADO DIGITALMENTE

WAGNER DAUBERTO MASTELARO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
1º SECRETÁRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE

FABIANO AMADEU DE CARVALHO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
2º SECRETÁRIO.**